



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 06/07/2023  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**Requerimento nº 044/2023  
(27 de junho de 2023)**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A Vereador que subscreve esta Propositura, após a tramitação regimental conforme artigo 157 §2º, do Regimento Interno desta casa, **REQUER** à Mesa que este requerimento seja encaminhado a **Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal** e ao **Prefeito de Barra dos Coqueiros/SE**.

**Solicita que a Guarda Municipal faça rondas para valer o cumprimento da Lei nº 968/2019, que institui no município de Barra dos Coqueiros as regras de segurança para a condução responsável de cães. (vide lei em anexo)**

**JUSTIFICATIVA**

**Moradores nos procuraram para pedir que fossem feitas orientações aos tutores de cães, como por exemplo: “pit bull”, “doberman”, “pastor alemão”, bem como as raças derivadas ou variações de qualquer das raças, que usassem coleira, guia curta e focinheira quando estivessem em vias públicas do município de Barra dos Coqueiros.**

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

*Iracema de Menezes Silva Albuquerque*  
**Iracema de Menezes Silva Albuquerque**  
Vereadora